



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.295, de 17 de abril de 2019.

(Autoria: Vereadora Brígida Barbosa Xavier)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua Minervina Maria da Conceição a Antiga VL 10 no Loteamento Morada Nobre I, Bairro Mandacaru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 17 de abril de 2019.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município